



153

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO N° 063/2025 -
CREDENCIAMENTO N° 015/2025.**

Reconheço e RATIFICO o Credenciamento da empresa LANCHONETE E BAR COISA BOA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.804.030/0001-38, com sede a Rodov. Br 135 - KM 510 - S/N - Buenópolis/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que integram o Processo 063/2025, independente de transcrição, na forma que segue:

Item	Descrição do serviço	Qtde	Unid	Valor Unt.
01	AGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	4.000	unidade	2,58
02	MARMITEX N° 8 COM 750 GRAMAS. FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TIPO (MARMITEX). A COMPOSIÇÃO DA REFEIÇÃO DEVERÁ SER VARIADA, CONTENDO MÍNIMO DE 700 G (SETECENTAS GRAMAS), COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO, FAROFA, CARNE BRANCA OU CARNE VERMELHA, DE PRIMEIRA OU SEGUNDA QUALIDADE, MASSAS, SALADAS DIVERSIFICADAS E LEGUMES. A REFEIÇÃO DEVE SER SERVIDA UTILIZANDO A EMBALAGEM EM ALUMÍNIO OU ISOPOR DESCARTÁVEL COM TAMPA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS PRONTOS E ACOMPANHADA DE TALHER DESCARTÁVEL (GARFO E FACAS).	10.000	unidade	20,70
03	REFRIGERANTE 2 LTS GELADO.	6.000	unidade	11,55
04	REFRIGERANTE LATA 350 ML.	8.000	unidade	5,43
05	SALGADO FRITO OU ASSADO COM PESO MÍNIMO DE 300 G CADA SALGADO FRITO OU ASSADO SENDO DO TIPO COXINHA, ESFIRRA, CROQUET, TORDA, PASTEL, COM PESO MÍNIMO 300 G (TREZENTAS GRAMAS) E COM RECHEIOS VARIADOS, PODENDO SER DE CARNE BRANCA OU VERMELHA E OUTROS DERIVADOS DE LEITE.	8.000	unidade	6,17
06	SUCO NATURAL DE FRUTA - JARRA MÍNIMO COM 1 LITRO FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTA OU POLPA 100% NATURAL, FEITO NA "HORA" DO ATENDIMENTO AO REQUISITANTE, CONFORME CARTÁPIO DO ESTABELECIMENTO.	2.000	unidade	7,27

Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, 16 de julho de 2025.

José Alves
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente Ratificação
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenópolis/MG 16 de 07 de 2025
Monalisa de M. Santana
Responsável